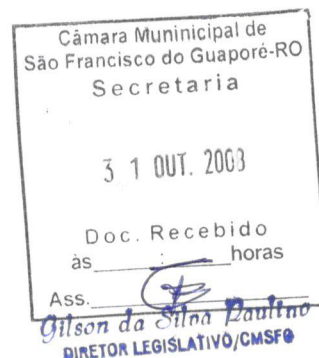




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA
PROCURADORIA JURÍDICA



Lei nº. 440/2008

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E ANULA
DOTAÇÕES.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar na Administração Direta no valor de **R\$ 737.750,00 (setecentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)** por remanejamento e anula dotações de iguais valores, conforme abaixo discriminado:

02.01.00- GABINETE DO PREFEITO

04.1220020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete

33.90.14- Diárias civil..... 5.000,00

02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.1220021.2006- Manutenção das atividades da Secretaria

31.90.11- Vencimentos e vantagens fixas 47.000,00
31.90.13- Obrigações patronais 12.000,00
33.90.14- Diárias civil..... 5.000,00
33.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 45.000,00
33.90.48- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 4.500,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.1230030.2009- Manutenção das atividades da Secretaria

333.90.47- Obrigações tributárias e contributivas 26.600,00

02.0.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010021.2012- Manutenção das atividades da Saúde





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

31.90.11- Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00
31.90.13- Obrigações patronais	30.000,00
33.90.14- Diárias civil.....	9.000,00
33.90.30- Material de consumo	55.000,00
33.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00

10.30110021.2016- Manutenção das atividades do PACS

31.90.11- Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
---	-----------

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.3610021-2024- Manutenção das atividades do ensino fundamental

31.90.94- Indenizações e restituições trabalhistas	7.650,00
--	----------

12.3610188.2029- Manutenção das atividades do Fundeb 40%

33.90.30- Material de consumo	8.000,00
-------------------------------------	----------

12.3610188.2033- Transporte escolar fundeb 40%

33.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	259.000,00
--	------------

02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220021.2035- Manutenção das atividades da Semosp

33.90.39- Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.....	30.000,00
--	-----------

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.2440487.2047- Manutenção das atividades do Bolsa Família

33.90.39- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes no Art. 1º desta Lei, ficam anuladas, parcialmente, o valor de R\$ 737.750,00 (Setecentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta:

02.01.00- GABINETE DO PREFEITO

04.1220020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete

33.90.33- Passagens e despesas com locomoção.....	8.000,00
33.90.39- Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.....	10.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

04.1220020.2003- Manutenção das atividades alusivas do município

33.90.30- Material de consumo..	...	1.900,00
33.90.39- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica...		1.900,00

04.1220020.2004- Manutenção das atividades dos eventos cerimoniais

33.90.30- Material de consumo.....		5.900,00
33.90.39- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica...		2.600,00

04.1220020.2005- Manutenção das atividades da Junta Militar

33.90.30- Material de consumo..		2.500,00
33.90.39- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica...		1.500,00

04.1220020.1002- Manutenção das atividades do Gabinete

44.90.52- Equipamento e material permanente.....		4.700,00
--	-------	----------

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.1220096.2057- Apoio ao Peq. Produtor C/Destoca. Carr.Beb. e Gradiamento		
33.90.39- Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.....		60.000,00

02.06.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010021.1092- Aquisição de grupo gerador		
44.90.52- Equipamento e material permanente ..		52.000,00

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.3610021-2024- Manutenção das atividades do ensino fundamental

33.90.30- Material de consumo .		10.000,00
33.90.39- Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.....		249.000,00

12.3610188.2029- Manutenção das atividades do Fundeb 40%

33.90.39- Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.....		8.000,00
--	--	----------

12.3610188.1023- Manutenção Atividades Ensino Fundamental

44.90.52- Equipamento e material permanente		7.650,00
---	--	----------

02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220021.1036- aquisição de equipamento e material permanente – Semosp

3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

44.90.52- Equipamento e material permanente.....	3.000,00
04.1220021.1047- Aquisição de motocicletas- Semosp	
44.90.52- Equipamentos e material permanente	9.600,00
15.4520575-1039- Manutenção e recuperação de pavimentação asfáltica	
44.90.51- Obras e instalações	12.000,00
15.4510575.2036- Manutenção const. de obras complementares Ruas e Avenidas	
33.90.30- Material de consumo	20.000,00
15.4520328.1041- Construção ampliação de praças e jardins	
44.90.51- Obras e instalações	101.000,00
15.4520575.1046- Abertura, conservação obras complementares Avenidas e Ruas	
44.90.51- Obras e instalações	21.000,00
25.7520269.1042- Eletrificação rural	
44.90.51- Obras e instalações	6.000,00
26.7820534.1038- Abertura conservação obras complementares - vicinais	
44.90.51- Obras e instalações	124.000,00

02.10.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

04.1220487.2044- Manutenção das atividades do meio ambiente e turismo	
33.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

04.1220021.1056- Aquisição de Material Permanente	
44.90.52- Equipamentos e material permanente	10.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Guaporé, RO, 27 de outubro de 2008.

Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal